



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Objetivo:

Esse Estudo Técnico Preliminar foi elaborado para contratação de empresa para realizar a **manutenção corretiva do veículo Caminhonete MMC/TRITON SPORT GLS AT, à diesel, ano/modelo 2018/2019, placa QES4477, de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara**, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

### 2. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal de Xinguara, é proprietária de 3 (três) veículos. Tais veículos são essenciais para determinados trabalhos deste órgão, pois são utilizados em viagens realizadas pelos vereadores, inclusive, às capitais do Estado e do País, bem como nos deslocamentos de servidores e vereadores, em serviço, na sede municipal, bem como em suas Vilas e Distritos.

Um desses veículos, a Caminhonete **MMC/TRITON SPORT GLS AT**, placa **QES4477**, fundiu o motor recentemente, e encontra-se sem uso, sem condições de trafegar. Como a demanda pelo uso dos veículos é grande, uma vez que essa Câmara é composta por 13 (treze) vereadores, e aproximadamente 32 (trinta e dois) servidores, necessário se faz o conserto urgente da Caminhonete.

Requer-se que o conserto do veículo seja realizado utilizando **motor parcial, com aproximadamente 80% (oitenta por cento) de peças novas, original ou similar**.

O procedimento de contratação de aquisição desses bens, por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O conserto do veículo deverá ser realizado ainda esse ano, entre os meses de novembro e dezembro.

### 3. Área requisitante / Responsável:

Chefia de Transporte – Sandro Moreira de Melo.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação:

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará

Site: [www.camaraxinguara.pa.gov.br](http://www.camaraxinguara.pa.gov.br)

*Sandro Moreira de Melo*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da forma de pagamento que será em única parcela, após a execução do serviço.

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Entre esses critérios, destaca-se as recomendações contidas na Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; na Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, bem como na Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão de o automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância à observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária.

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005 e Nº 450, de 06 de março de 2012;

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

##### **5. Levantamento de Mercado:**

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará

Site: [www.camaraxinguara.pa.gov.br](http://www.camaraxinguara.pa.gov.br)

*Sando*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Essa Câmara ainda não dispõe de catálogo eletrônico próprio de padronização de compras, serviços e obras, portanto, utilizará o catálogo CATSER – Catálogo de Serviços, do SIASG do Governo Federal, em cumprimento ao Art. 28 da Lei nº 1.166, de 30/03/2022 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Xinguara).

Os serviços do presente estudo estão catalogados no CATSER como: *“Manutenção de veículos leves e pesados”*, grupo 871, **código 3565**.

Levando em consideração que não existe um código CATSER que compõe todos os tipos de serviços e todos os produtos / peças, incluídos nesse estudo, utilizamos o código genérico acima descrito.

**O veículo objeto desse estudo é considerado de linha leve**, segundo a Resolução nº 396, de 13/12/2011, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, recebendo a seguinte classificação:

L200 TRITON SPORT GLS AT: caminhonete com peso bruto total menor ou igual a 3.500 kg.

Existem muitos fornecedores no mercado nacional que oferecem os serviços e produtos, objeto do presente estudo, dentro das especificações solicitadas, havendo competição.

Os bens (peças) enquadram-se como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Já, neste caso, o serviço de mão de obra é considerado não contínuo, pois será realizado especificamente para consertar o estrago causado no veículo.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito para essa contratação deverá ser realizada na forma do Art. 23, § 1º, I, II, III, IV e V, da Lei nº 14.133/2021, de forma combinada ou não.

Para esse ano, o PCA 2024/CMX prevê somente 01 (uma) contratação para essa contratação, a saber:

**\* Item “6” do PCA:** *“Serviços de mão de obra e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, para veículos”*. Valor: R\$ 50.000,00.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Esse ano já fora realizada essa contratação, mediante a Dispensa de Licitação nº 05/2024/CMX, cujo **contrato administrativo é o de nº 06/2024**, de Empreitada por Preço Unitário, celebrado com a empresa NÉLIO AUTOMOTIVA LTDA – EPP, **no valor de R\$ 41.335,77 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

Ocorre, que o valor da contratação existente, é bem inferior e insuficiente para arcar com as despesas do conserto do veículo. O valor estimado para a manutenção da Caminhonete L200 excede, inclusive a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, percentual máximo permitido em eventual termo aditivo de valor, conforme determina o Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

O método utilizado para estimar o valor dessa contratação é fundamentado em orçamentos específicos, de acordo com o defeito apresentado no veículo, ofertado por empresas do ramo.

Difícil foi obter preços para a contratação desse objeto, pois o veículo teve que ser deslocado até as sedes / oficinas das empresas que realizaram os orçamentos, já que o orçamento só pode ser feito desmontando o motor para ver exatamente quais peças e serviços serão necessários.

Inclusive, a Câmara teve que pagar às empresas para realizarem tais orçamentos, pois desmontar e montar novamente um motor é serviço melindroso, além de demandar significativo espaço de tempo.

Ressalta-se que, como o conserto em questão é muito específico, inviável se torna obter preços junto a contratações de outros órgãos públicos.

Conforme solicitado no DFD, foi solicitado às empresas que ofertassem orçamento do conserto fornecendo **motor parcial, com aproximadamente 80% (oitenta por cento) de peças novas, original ou similar**.

Diante desses fatos, o Departamento de Compras do órgão obteve apenas 2 (dois) orçamentos, diretamente com fornecedores do ramo, conforme demonstram tais documentos em anexo.

As empresas que forneceram cotação de preços são as seguintes:

1º. K N MORAES BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.965.102/0001-11, com sede na Avenida Hermes Dantas, s/nº, Bairro Marajoara 2, CEP: 68.557-070, telefone: (94) 99151-3081, em Xinguara / PA;

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará

Site: [www.camaraxinguara.pa.gov.br](http://www.camaraxinguara.pa.gov.br)

*Sonho m de melho*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

2º. MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.949.667/0001-11, com sede na Avenida Santa Tereza, nº 455, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-665, telefone: (94) 3424-1503, em Redenção / PA.

Realizada a média aritmética dos valores encontrados, vejamos os valores unitários e globais estimados para os itens:

Item	CATSER	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	3565	Peças, óleos e lubrificantes (incluindo motor parcial com aproximadamente 80% de peças novas originais ou similares)	Unidade	1	R\$ 80.848,78	R\$ 80.848,78
2	3565	Serviços (mão de obra)	Serviço	1	R\$ 8.275,00	R\$ 8.275,00
<b>Valor total .....</b>						<b>R\$ 89.123,78</b>

Dessa forma, a estimativa de despesa com esse objeto, totaliza **R\$ 89.123,78 (oitenta e nove mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**.

Esse órgão já gastou esse ano, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, mais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme demonstram o relatório de empenhos constante do Portal da Transparência da Câmara. Portanto, o valor estimado dessa contratação somado ao valor já gasto esse ano com o mesmo objeto supera o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), limite máximo previsto no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 para realizar dispensa de licitação.

Diante do exposto, o Pregão é a modalidade de licitação selecionada como a mais viável para essa contratação, pois conforme o Art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021, é definido como: *"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto"*.

Ressalta-se que a fixação de valores ou quantitativos nesta pesquisa de mercado resguarda o interesse público, não implica em benefícios aos eventualmente interessados na contratação, não cria obstáculos à competição, nem mesmo tem a capacidade de determinar o preço final da contratação.

*Sendo assim*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**6. Descrição da solução como um todo:**

A melhor solução para aquisição do objeto desse estudo é através de Pregão, na forma eletrônica. O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2024.

**7. Especificação do objeto e estimativa da quantidade**

**Objeto:** *Manutenção corretiva do veículo Caminhonete MMC/TRITON SPORT GLS AT, à diesel, ano/modelo 2018/2019, placa QES4477, de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara.*

A especificação dos itens, bem como a estimativa da quantidade do objeto está descrita em tabela do item "5" desse estudo.

**8. Estimativa do Valor Global da Contratação**

**Valor:** R\$ 89.123,78 (oitenta e nove mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de dois preços junto a fornecedores locais do ramo, com o objetivo de estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

**9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Entretanto, no presente caso, não é vantajoso e nem tecnicamente viável adquirir os produtos e serviços desse estudo atendendo ao parcelamento, portanto, **não será admitido.**

**10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:**

Esta contratação possui correlação com a contratação celebrada com a empresa NELIO AUTOMOTIVA LTDA – EPP, contrato administrativo nº 06/2024, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, referente à Dispensa de Licitação nº 05/2024/CMX, no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara.

**11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará  
Site: [www.camaraxinguara.pa.gov.br](http://www.camaraxinguara.pa.gov.br)

*Assinado e lido*



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A presente contratação está prevista no item “6” do Plano de Contratações Anual – PCA 2024 / CMX, não estando alinhado somente quanto ao valor, conforme abaixo:

- PCA 2024 / CMX – Valor: R\$ 50.000,00;
- Objeto dessa contratação: R\$ 89.123,78.

**13. Benefícios a serem alcançados com a contratação:**

Dentre os benefícios almejados espera-se:

1. Proporcionar o deslocamento dos vereadores e dos servidores nas suas demandas a serviço desse órgão;
2. Garantir agilidade e eficiência em determinados trabalhos parlamentares e administrativos.

**14. Providências a serem Adotadas:**

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizado Pregão Eletrônico.

Uma vez homologado o Pregão, poderá ser realizada a contratação dos serviços.

**15. Declaração de Viabilidade:**

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, declara-se **viável** esta contratação.

Xinguara, 21 de outubro de 2024.

**Sandro Moreira de Melo**  
Chefe de Transporte  
Portaria nº 20/2023

Acessibilidade: Libras

Aumentar Fonte (Ctrl + (+))

Diminuir Fonte (Ctrl + (-))

Fonte Original (Ctrl + (0))

Escolha o Exercício:

Dados Abertos



Escolha a Entidade:

Dados atualizados em: 21/10/2024 - Quantidade de Acessos: 46676

### Despesas Gerais - Exercício 2024

esta seção são divulgadas informações sobre despesas usando agrupamentos ou a lista completa de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA.

Data Inicial da Pesquisa Data Final da Pesquisa

pesquisa por histórico de Empenho

Clique nos links na primeira coluna ou nas colunas de valores para maiores informações.

Exportar dados para:

- [PDF](#)
- [CSV](#)
- [XLS](#)
- [JPG](#)
- [TXT](#)

Empenho	Tipo	Nº Ficha	Data	Cód. Forn.	Nome Fornecedor
<input type="text"/>	ROTTA				
311001	OR	8	11/03/2024	92	ROTTA ACESSÓRIOS & PEÇAS LTDA - ME
515001	OR	12	15/05/2024	92	ROTTA ACESSÓRIOS & PEÇAS LTDA - ME
606001	OR	12	06/06/2024	92	ROTTA ACESSÓRIOS & PEÇAS LTDA - ME
1017003	OR	12	17/10/2024	92	ROTTA ACESSÓRIOS & PEÇAS LTDA - ME



Reforço	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Empenhado até Hoje	Liquidado até Hoje	Pago até Hoje	Local	Funcional	Função
0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01
0,00	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00	536,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01
0,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01
0,00	402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01
	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00			

Nome da Função	Subfunção	Nome da Subfunção	Cód. de aplicação	Descrição do Cód. de aplicação	Natureza	Nome Natureza
Legislativa	031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO
Legislativa	031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Legislativa	031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Legislativa	031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte	Fonte de Recurso	Cód. Fonte	Código Fonte	Fonte STN	Nome Fonte STN
01	TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
01	TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
01	TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
01	TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Escolha o Exercício: 2024

Dados Abertos

Portal da TRANSPARÊNCIA

Escolha a Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Dados atualizados em: 21/10/2024 - Quantidade de Acessos: 46676

### Despesas Gerais - Exercício 2024

Nesta seção são divulgadas informações sobre despesas usando agrupamentos ou a lista completa de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA.

Data Inicial da Pesquisa: 01/01/2024  
 Data Final da Pesquisa: 21/10/2024

#### Pesquisa por histórico de Empenho

Search bar with magnifying glass and close icons.

Clique nos links na primeira coluna ou nas colunas de valores para maiores informações.

Exportar dados para: **PDF** **CSV** **XLS** **JPG** **TXT**

	Empenho	Tipo	Nº Ficha	Data	Cód. Forn.	Nome Fornecedor
						NELIO
	507002	OR	8	07/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	507001	OR	12	07/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	520002	OR	8	20/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	520005	OR	12	20/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	529004	OR	8	29/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	529005	OR	12	29/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	603004	OR	8	03/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	606003	OR	8	06/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	606004	OR	8	06/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	606005	OR	8	06/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	606002	OR	12	06/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	607004	OR	12	07/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	621003	OR	8	21/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	621001	OR	12	21/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	621002	OR	12	21/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	806001	OR	8	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	806002	OR	8	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	806003	OR	8	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	806004	OR	12	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	806005	OR	12	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	821005	OR	8	21/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	821003	OR	8	21/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	821004	OR	8	21/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	830004	OR	8	30/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA
	830005	OR	8	30/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA

Empenho	Tipo	Nº Ficha	Data	Cod. Forn.	Nome Fornecedor	Dotação	Alteração Dotação	Dotação Atual	Valor Anulado	Reforço
507002	OR	8	07/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
507001	OR	12	07/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
520002	OR	8	20/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
520005	OR	12	20/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
529004	OR	8	29/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
529005	OR	12	29/05/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
603004	OR	8	03/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
606003	OR	8	06/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
606004	OR	8	06/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
606005	OR	8	06/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
606002	OR	12	06/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
607004	OR	12	07/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
621003	OR	8	21/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
621001	OR	12	21/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
621002	OR	12	21/06/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
806001	OR	8	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Empenhado até Hoje	Liquidado até Hoje	Pago até Hoje	Local	Funcional	Função	Nome da Função
3.793,25	3.793,25	3.793,25	3.793,25	3.793,25	3.793,25	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
1.774,90	1.774,90	1.774,90	1.774,90	1.774,90	1.774,90	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
3.092,92	3.092,92	3.092,92	3.092,92	3.092,92	3.092,92	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
709,96	709,96	709,96	709,96	709,96	709,96	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
1.576,82	1.576,82	1.576,82	1.576,82	1.576,82	1.576,82	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
709,96	709,96	709,96	709,96	709,96	709,96	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
183,85	183,85	183,85	183,85	183,85	183,85	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
213,04	213,04	213,04	213,04	213,04	213,04	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
1.597,41	1.597,41	1.597,41	1.597,41	1.597,41	1.597,41	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
1.521,31	1.521,31	1.521,31	1.521,31	1.521,31	1.521,31	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
295,64	295,64	295,64	295,64	295,64	295,64	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa

Subfunção	Nome da Subfunção	Cód. de aplicação	Descrição do Cód. de aplicação	Natureza	Nome Natureza	Fonte
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01

Fonte de Recurso	Cód. Fonte	Código Fonte	Fonte STN	Nome Fonte STN
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Empenho	Tipo	N.º Ficha	Data	Cód. Forn.	Nome Fornecedor	Dotação	Alteração Dotação	Dotação Atual	Valor Anulado	Reforço
806002	OR	8	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
806003	OR	8	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
806004	OR	12	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
806005	OR	12	06/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
821005	OR	8	21/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
821003	OR	8	21/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
821004	OR	8	21/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
830004	OR	8	30/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
830005	OR	8	30/08/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
911002	OR	8	11/09/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	375.633,86	0,00	375.633,86	0,00	0,00
911001	OR	12	11/09/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
911003	OR	12	11/09/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00
911004	OR	12	11/09/2024	7213	NELIO AUTOMOTIVA LTDA	631.064,89	0,00	631.064,89	0,00	0,00

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Empenhado até Hoje	Liquidado até Hoje	Pago até Hoje	Local	Funcional	Função	Nome da Função
1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
1.643,44	1.643,44	1.643,44	1.643,44	1.643,44	1.643,44	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
2.129,88	2.129,88	2.129,88	2.129,88	2.129,88	2.129,88	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
354,98	354,98	354,98	354,98	354,98	354,98	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
811,00	811,00	811,00	811,00	811,00	811,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
479,53	479,53	479,53	479,53	479,53	479,53	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
2.865,99	2.865,99	2.865,99	2.865,99	2.865,99	2.865,99	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
384,75	384,75	384,75	384,75	384,75	384,75	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	177,49	010100	01.031.0001.2077.0000	01	Legislativa
29.361,06	29.361,06	29.361,06	29.361,06	29.361,06	29.361,06				

Subfunção	Nome da Subfunção	Cód. de aplicação	Descrição do Cód. de aplicação	Natureza	Nome Natureza	Fonte
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01
031	Ação Legislativa	001.001	Recursos Proprios do Municipio	3.3.90.39.16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01

Fonte de Recurso	Cód. Fonte	Código Fonte	Fonte STN	Nome Fonte STN
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	33	Participação na Receita dos Estados (ICMS, IPVA e IPI s/ exportação)	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
TESOURO	01	Impostos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

ORÇAMENTO

<b>Marca Social</b>	MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA	<b>CNPJ</b>	06.949.667/0001-11	<b>I. Estadual</b>	152401261
<b>Endereço</b>	AV. SANTA TEREZA	<b>Bairro</b>	VILA PAULISTA	<b>Cidade</b>	REDENCAO
<b>Telefone</b>	(094)03424-1503	<b>Fax</b>		<b>Estado</b>	PA
<b>Proprietario</b>	CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA	<b>CPF</b>	04.344.819/0001-27	<b>I. Estadual.</b>	
<b>Endereço</b>	PCA DA VITORIA REGIA 0	<b>Bairro</b>	CENTRO	<b>Cidade</b>	XINGUARA
<b>C.E.F</b>	68555000	<b>Estado</b>	PA	<b>Telefone</b>	(094)03426-4077
<b>Faturamento</b>	CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA				
<b>Tipo O.S.</b>	NORMAL	<b>Abert.</b>	16/10/2024	<b>Validade</b>	25/10/2024
<b>C. Tecnico</b>	995 KENNED DE OLIVEIRA VIRGULINO			<b>Nº Orc.</b>	2152957 / 1
<b>Docamentista</b>	995 KENNED DE OLIVEIRA VIRGULINO	<b>C. Pgto</b>		<b>Sinistro</b>	
<b>Chassis</b>	93XSYKLITKJ16109	<b>Modelo</b>	KL1TJYHFFB1001DJK	<b>Ano/Modelo</b>	2018 / 2019
<b>Descricao</b>	L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4	<b>Placa</b>	QES4477	<b>Km</b>	299.980
<b>Cor</b>	PRATA APEX / COOL	<b>Comb.</b>	DIESEL	<b>Importado</b>	NAO
<b>Nome Frota</b>					

SERVICOS

Seq.	C.O.S.	Descricao do C.O.S.	Qtde.Tempo	Vl.Serv.	Vl.Desc.	Vl. Total Autoriz.
1	SENEC07	SERVICO DE MECANICA	0,00	0,00	0,00	0,00 16/10/2024
2	SENOT	SERVICO DE MOTOR EM GERAL	30,00	8.100,00	0,00	8.100,00 16/10/2024
3	SERGAS	SERVICO DE CARGA DE GAS	0,00	400,00	0,00	400,00 16/10/2024
5	SESUS	SERVICO NA SUSPENSAO VISCOSOL	0,74	200,00	0,00	200,00 16/10/2024
6	SEROX11	SERVICO DE OXI-SANITIZACAO	0,00	550,00	0,00	550,00 16/10/2024
7	SETER	SERVICOS DE TERCEIROS SERV DE RETIFICA	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 16/10/2024
<b>Total Servicos:</b>		<b>10.550,00</b>	<b>Total Descontos:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Liquido:</b>	<b>10.550,00</b>

Setor	Valor do Servico	Valor do Desconto	Valor Total
MMCB - MECANICA	10.550,00	0,00	10.550,00

PECAS

Seq.	Codigo Peca	Descricao	Marca	Codg. NCM	GD	Pedida	Vl.Unit.	Vl. Desc.	%	Vl.Total Autoriz.	Ass.Cliente
1	1005C961	CABECOTE CJ,	MITSUBISHI	84099959	00	1,00	3.985,10	0,00	0,00	13.985,10	16/10/2024
2	(1000C761)	MOTOR CJ, PA	MITSUBISHI	84082020	00	1,00	16.808,57	0,00	0,00	36.808,57	16/10/2024
3	1515A295	TURBO COMPRE	MITSUBISHI	84148021	00	1,00	7.028,33	0,00	0,00	7.028,33	16/10/2024
4	1010A452	VALVULA, ADM	MITSUBISHI	84099914	00	8,00	102,76	0,00	0,00	822,08	16/10/2024
5	1350A809	RADIADOR CJ A	MITSUBISHI	87089100	00	1,00	4.206,76	0,00	0,00	4.206,76	16/10/2024
6	CWFLO135	OLEO, MOTOR -	MITSUBISHI	27101932		8,00	72,39	0,00	0,00	579,12	16/10/2024
7	(MZ691140)	FILTRO, OLEO	MITSUBISHI	84212300		1,00	95,18	0,00	0,00	95,18	16/10/2024
8	CD150291	FILTRO COMBU	MITSUBISHI	84212300	A	1,00	166,37	0,00	0,00	166,37	16/10/2024
9	CD150292	FILTRO, AR M	MITSUBISHI	84219999	00	1,00	274,71	0,00	0,00	274,71	16/10/2024
10	21305W010P	RADIADOR, OL	MITSUBISHI	87089100		1,00	1.972,38	0,00	0,00	1.972,38	16/10/2024
11	CD110001	JUNTA LIQUID	MITSUBISHI	32141010	00	1,00	156,32	0,00	0,00	156,32	16/10/2024
12	CWPA0980	COOLANT, LIQ	MITSUBISHI	38200000	00	5,00	54,46	0,00	0,00	272,30	16/10/2024
13	1060A217	TAMPA CJ, CO	MITSUBISHI	84099999	00	1,00	2.350,20	0,00	0,00	2.350,20	16/10/2024
14	1005B586	PARAFUSO	MITSUBISHI	73181500	00	10,00	70,88	0,00	0,00	708,80	16/10/2024
15	1093A148	COXIM, MOTOR	MITSUBISHI	87089990	00	1,00	550,25	0,00	0,00	550,25	16/10/2024
16	1093A165	COXIM, MOTOR	MITSUBISHI	87089990	00	1,00	550,25	0,00	0,00	550,25	16/10/2024
17	CAPA2747	CORREIAS KIT	MITSUBISHI	40103900	00	1,00	437,55	0,00	0,00	437,55	16/10/2024
18	1140A083	GUIA, CORREN	MITSUBISHI	84831090	00	1,00	1.099,23	0,00	0,00	1.099,23	16/10/2024
19	(1141A099)	TENSIONADOR C	MITSUBISHI	84835090	00	1,00	981,87	0,00	0,00	981,87	16/10/2024
20	(1140A081)	CORRENTE, CM	MITSUBISHI	84831090	00	1,00	2.892,20	0,00	0,00	2.892,20	16/10/2024
<b>Total Pecas:</b>		<b>75.937,57</b>	<b>Total Descontos:</b>	<b>0,00</b>	<b>Icms Sub.:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Liquido:</b>	<b>75.937,57</b>			
<b>Total Geral:</b>		<b>86.487,57</b>	<b>Total Descontos:</b>	<b>0,00</b>			<b>Total Liquido:</b>	<b>86.487,57</b>			

Observacao:  
01-RÇAMENTO MOTOR

Quando nao for possivel definir antecipadamente o total de pecas e maõ de obra, emitiremos um orcamento complementar para previa aprovacao.

Obs.: "{}" Item sem quantidade disponivel. Preço e quantidade sujeito a alteracao, quando da autorizacao das pecas e/ou dos servicos.

CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

*Marcovel Virgulino*  
MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA  
KENNED DE OLIVEIRA VIRGULINO

06.949.667/0001-11  
MARCOVEL VEICULOS COM LTDA  
Av. Santa Tereza Nº 455  
CPF 68.552.665

## ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A empresa K N MORAES BEZERRA LTDA....., inscrita no CNPJ nº: .21.965.102/0001-11....., com sede na AV HERMES DANTAS....., nº ..S/N....., Bairro MARAJOARA 2....., CEP: .68557-070....., na cidade de XINGUARA...../PARÁ....., telefone: 94 991513081....., e-mail: nbautocenterxinguara@hotmail.com....., neste ato representada pelo Sr. (a) Elivan Pereira Bezerra....., brasileiro (a), casado....., portador da Carteira de Identidade RG nº 2435962....., e inscrito no CPF nº 235.224.702-06....., residente e domiciliado na cidade de Xinguara-Pa....., vem apresentar proposta de preços para o fornecimento de peças, óleos, lubrificantes e mão de obra destinado ao conserto da Camionete/AB Cabina dupla, modelo TRITON SPORT GLS AT, ano/modelo 2018/2019, placa QEN4477, à diesel, chassi: 93XSYKL1TKCJ16109, de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Peças, óleos e lubrificantes					
Item	Descrição do produto	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	CABECOTE DO MOTOR	UND	01	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
2	MOTOR PARCIAL	UND	01	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
3	JOGO DE JUNTAS COMPLETO	JG	01	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
4	KIT CORRENTE COMANDO	JG	01	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
5	TURBINA	UND	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
6	RADIADOR	UND	01	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
7	OLEO MOTOR	UND	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
8	KIT CORREIAS	JG	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	FILTRO OLEO MOTOR	UND	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
11	FILTRO DE AR	UND	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
12	PANOS DE LIMPEZA	KIT	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
13	CAR 80 ( DESCARBONIZADOR)	UND	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14	COLA SILICONE WURT	UND	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
15	TESTE BICOS	UND	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
16	ADITIVO RADIADOR	UND	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
17	BRACADEIRAS MANGUEIRAS	UND	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
18	BRACADEIRAS PLASTICAS	UND	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
<b>Valor total .....</b>					<b>R\$ 85.760,00</b>

Serviços de mão de obra				
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	SERVICO MECANICO	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>Valor total .....</b>				<b>R\$</b>

VALOR TOTAL GERAL

R\$ 91.760,00

A EMPRESA DECLARA QUE:

1. NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DO FORNECIMENTO, E INCLUÍDOS TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E DESLOCAMENTO DE PESSOAL E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O OBJETO CONTRATADO.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (QUINZE) DIAS.

Xinguara, 16.... de OUTUBRO ..... de 2024.



**K. N. MORAES BEZERRA EIRELI**  
**CNPJ: 21.965.102/0001-11**

**KN MORAES BEZERRA LTDA**  
**CNPJ 21.965.102/0001-11**